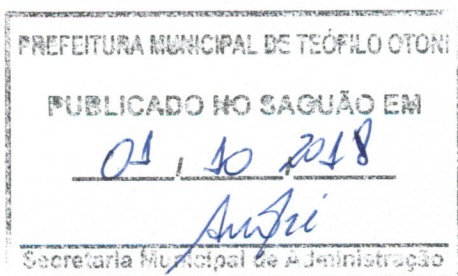




**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 091/2018**




CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA  
**VANESSA MACIEL MACHADO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **VANESSA MACIEL MACHADO**, matrícula 18.414, inscrita no CPF sob o nº 701.089.196-68, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Outubro de 2018.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO